



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 12ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão legislativa da 14ª Legislatura

Ata da Décima segunda reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura, realizada aos vinte e cinco dias do mês de Abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Cordislândia/MG sob a Presidência do Vereador Sr. Marcos Maciel de Oliveira que após confirmada a presença de sete (07) vereadores, os Senhores Marcos Maciel de Oliveira, Josmar Mendes Rigo, Émerson Crispim, Rogério Silvério Mendes, José Ricardo Mendes, Luiz Carlos de Paiva, Lucilene Rosa Dias de Carvalho, e ausência dos vereadores os Senhores Nelson Luiz dos Santos e Antônio Cândido Nogueira e havendo quórum legal, o Sr. Presidente disse que em nome de Deus, do povo e das Leis deste país estava declarando aberta a Sessão. Continuando o Sr. Presidente solicitou a Assessora da Mesa leitura da Ata da décima primeira reunião Ordinária da 14ª Legislatura, que depois de lida, discutida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. No expediente nenhum vereador se inscreveu para fazer o uso da palavra. E na Ordem do Dia o Sr. Presidente informou os senhores vereadores que os Projetos de Leis 004/2017 e 005/2017 seriam levados a discussão e votação nas próximas sessões. Logo em seguida o Sr. Presidente informou que antes do encerramento desta sessão iria franquear a palavra ao Assessor Jurídico desta Casa, o Dr. Jorge Fernando dos Santos para esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 004/2017 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e dá outras providências, que havia sido retirado da pauta. Tendo então o Sr. Presidente passado a palavra o Assessor Jurídico Dr. Jorge Fernando que primeiramente desejou boa noite a todos tendo em seguida cumprimentando o Sr. Presidente e demais vereadores. Continuando o Assessor Jurídico Sr. Jorge Fernando fez alguns esclarecimentos com relação ao projeto de Lei nº 004/2017 o qual os senhores vereadores já possuíam cópias, informando ainda que este projeto por se tratar da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, que o mesmo merecia uma atenção maior antes de ser levado ao plenário para discussão e votação. E que então ele havia pedido este espaço ao Sr. Presidente para informar os senhores vereadores que ele estava a disposição para sanar dúvidas e ajuda-los a discorrer melhor sobre este Projeto de lei e ajudá-los também nas possíveis emendas caso algum vereador achar necessário que seja feito, e informou ainda que o prazo para votação do Projeto de Lei nº 004/2017 era até o final do mês de Junho estando ele então desde já a disposição desta Casa como Assessor Jurídico que dela é e por fim agradeceu. E não havendo mais matéria a ser tratada na Ordem do dia, o Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a próxima reunião seria no dia dois de Maio as dezenove horas nesta Casa. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão agradeceu a presença de todos e desejou uma boa noite. Do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores.

Rogério Silvério Mendes de Carvalho [Signature]